

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN

À

Comissão de Desenvolvimento Econômico, Fiscalização e Controle Orçamentário
(CEDFCO) do Poder Legislativo de Frederico Westphalen.

O Vereador ALESSANDRO MOLOSSI- MDB, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva Individual** ao Projeto de Lei nº 114/2025, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Frederico Westphalen para o exercício financeiro de 2026.

1- **EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 43/2025:**

APROVADO

09/12/25

Projeto de Lei Nº: 43	114/2025	PRESIDENTE
Emenda ao Orçamento Nº	/2025	
Tipo de Emenda:	Impositiva Individual	
Autoria:	ALESSANDRO MOLOSSI	
Beneficiário:	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA.	
Justificativa:	A presente emenda impositiva destina recursos para a reforma dos banheiros do CENTRO COMUNITARIO DOS ITALIANOS DE FREDERICO WESTPHALEN (CACI) CNPJ: 92.405.042/0001-20, visando melhorar a infraestrutura utilizada pela população local em atividades comunitárias, culturais e esportivas. Atualmente, os banheiros apresentam desgaste estrutural, infiltrações, revestimentos danificados e instalações hidráulicas defasadas, o que compromete as condições de uso, higiene e segurança dos frequentadores. A reforma proposta permitirá a substituição de pisos e revestimentos, correção de infiltrações, melhoria da ventilação, instalação de novas louças e metais sanitários, além de adequações que garantam maior	



PODER LEGISLATIVO

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN

durabilidade e funcionalidade ao espaço. O investimento é fundamental para assegurar condições adequadas ao uso do centro comunitário, que desempenha papel social relevante na integração e fortalecimento da comunidade. A melhoria dos banheiros proporcionará mais conforto, segurança e acessibilidade aos moradores e usuários do espaço.

Resumo da Emenda

**Valor Aumentado de
Dotações/Valor da Emenda
Individual**

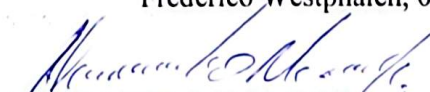
RS 38.500,00**2 – Identificação dos valores a serem acrescidos:**

Órgão	06 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária	04 – Departamento de Cultura
Função	13 – Cultura
Subfunção	392 – Difusão cultural
Programa	14 – Valorização da cultura
Ação	2040 – Valorização da cultura
Natureza da Despesa (elemento)	4490.51 – Obras e Instalações
Valor do acréscimo	R\$ 38.500,00
Código da fonte de recursos	FR 500

3 – Identificação dos valores dos cancelamentos compensatórios:

Órgão	16 - Reserva de contingência especial
Unidade Orçamentária	01 - Reserva de contingência especial
Função	99 - Reserva de contingência
Subfunção	999 - Reserva de contingência
Programa	28 – Operações Especiais
Ação	2222 - Reserva de contingência especial – emendas impositivas
Natureza da Despesa (elemento)	9999.99.99 Reserva de contingência
Valor da Redução	R\$ 38.500,00
Código da fonte de recursos	FR 500

Frederico Westphalen, 02 de dezembro de 2025.


ALESSANDRO MOLOSSI
VEREADOR MDB